



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 031

==D E C R E T O Nº 1.139==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.030, de 18 de fevereiro de 1974, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um/ crédito adicional, até o limite da importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), destinado a su/ plementar a seguinte dotação do Orçamento vigen-/ te:

9 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
4. Praças, Parques e Jardins Públicos
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.4.00 Material Permanente.....Cr\$ 7.000,00
Função: 95

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os / recursos provenientes da anulação parcial da dota/ ção orçamentária, abaixo discriminada:

9 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
6. Mercados e Feiras
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas (Execução)
4.1.1.06 Ampliação, reconstrução, restauração e modificação
Mercado Municipal.....Cr\$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-/ blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de fevereiro de 1974.



Prefeitura Municipal de Lorena

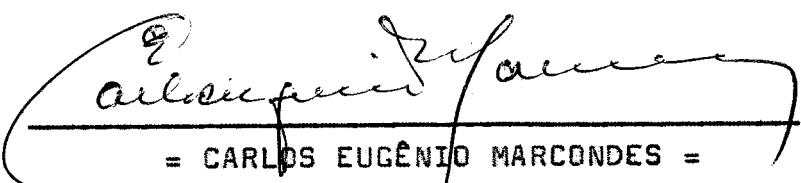
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 032

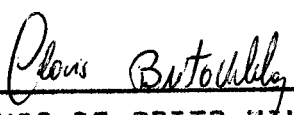
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.139/74)

P.M. de Lorena, 22 de fevereiro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de fevereiro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=